

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2025 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.436, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.C.G., Processo nº 00135.203401/2025-51, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.437, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.M.N., Processo nº 00135.205715/2025-98, recebido neste Ministério em 13/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A.B.B., Processo nº 00135.202174/2025-46, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.A.B., Processo nº 00135.200724/2025-92, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.440, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A.M.B., Processo nº 00135.200829/2025-41, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A.B.B., Processo nº 00135.200831/2025-11, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A.B.B., Processo nº 00135.200770/2025-91, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.B.B., Processo nº 00135.214063/2025-82, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.444, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.R.R., Processo nº 00135.201718/2025-52, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.S., Processo nº 00135.201669/2025-58, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.C.M.R.R., Processo nº 00135.212798/2025-71, recebido neste Ministério em 28/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.447, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.L.F., Processo nº 00135.210657/2025-14, recebido neste Ministério em 19/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.448, DE 21 DE AGOSTO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L.A.C.C., Processo nº 00135.216073/2025-52, recebido neste Ministério em 17/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.449, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a W.F.S., Processo nº 00135.201716/2025-63, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.450, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.L.M., Processo nº 00135.201492/2025-90, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.451, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.B.P., Processo nº 00135.201518/2025-08, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.452, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a O.M.J.M, Processo nº 00135.201414/2025-95, recebido neste Ministério em 20/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.453, DE 21 DE AGOSTO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L.K.C., Processo nº 00135.213239/2025-89, recebido neste Ministério em 27/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.454, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.C.S., Processo nº 00135.204584/2025-21, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.455, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L.G.R., Processo nº 00135.201652/2025-09, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.456, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.C., Processo nº 00135.203887/2025-27, recebido neste Ministério em 05/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.457, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a W.O.S., Processo nº 00135.220538/2025-70, recebido neste Ministério em 10/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.458, DE 21 DE AGOSTO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a G.S.L., Processo nº 00135.206840/2025-15, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.459, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a S.S.L., Processo nº 00135.207404/2025-63, recebido neste Ministério em 06/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.460, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.O.R., Processo nº 00135.202540/2025-67, recebido neste Ministério em 28/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.461, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.G.S., Processo nº 00135.223427/2025-15, recebido neste Ministério em 08/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.462, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a D.F.S., Processo nº 00135.201550/2025-85, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.463, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a S.F.S., Processo nº 00135.201555/2025-16, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.F.S., Processo nº 00135.201554/2025-63, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.465, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L.O.S.M., Processo nº 00135.201563/2025-54, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.466, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a I.L.S., Processo nº 00135.201564/2025-07, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.467, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a C.F.S., Processo nº 00135.201528/2025-35, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.468, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a N.F.S., Processo nº 00135.201548/2025-14, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA Nº 1.469, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J.P.O., Processo nº 00135.201039/2025-83, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.470, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a N.F.S., Processo nº 00135.201056/2025-11, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.471, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a E.M.C., Processo nº 00135.208396/2025-72, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.472, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a S.M.O.F., Processo nº 00135.221334/2025-56, recebido neste Ministério em 14/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.473, DE 21 DE AGOSTO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M.S.L.G., Processo nº 00135.221920/2025-09, recebido neste Ministério em 15/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.474, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 202ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, resolve:

INDEFERIR os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
V.V.S.	00135.203167/2025-61
H.N.C.	00135.210878/2025-92-53
C.L.M.	00135.205365/2025-60
L.M.N.	00135.208457/2025-00
J.C.C	00135.212745/2025-51
M.M.S.	00135.223959/2025-52

C.F.M.	00135.214981/2025-10
J.M.S.	00135.214849/2025-08
D.M.	00135.204921/2025-81
E.A.C.S.	00135.200757/2025-32
U.A.C.	00135.205340/2025-66
O.A.C.	00135.201725/2025-54

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

